



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.001/2015

Concede prorrogação da licença Saúde ao servidor **ANTONIO JOSE DA SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO JOSE DA SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.522.243-SSP-PR, inscrito no CPF nº 189.839.879-87, nomeado em 06 de dezembro de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a prorrogação da licença Saúde, no período de 18 de abril de 2015 a 17 de julho de 2015, conforme o processo Nº 024 de 13 de março de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 | 50/10 | 20 15
DE Nº 10.385
UMUARAMA, 02 | 06 | 20 15
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS